



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1086 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/06/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1086 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/06/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

LEI Nº 663/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ENFERMEIRO, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica definido, no Município de Cedro/CE, o Dia Municipal do Enfermeiro, do Auxiliar de Enfermagem e do Técnico de Enfermagem, a ser comemorado no dia 20 de maio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 07 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

DECRETO Nº 305/2022 - GAB

Decreta ponto facultativo o expediente de 16 e 17 de junho de 2022 nas repartições públicas do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Solenidade do Santíssimo Sacramento do Corpo e do Sangue de Cristo - Corpus Christi, sendo uma comemoração litúrgica da igreja Católica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipal, nos dias 16 (quinta-feira) e 17 (sexta-feira) de junho de 2022, em virtude do ritual litúrgico de celebração da eucaristia - sacramento católico que relembra a Última Ceia.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais como saúde, deverão manter necessariamente o efetivo suficiente a sua manutenção.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1406.001/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, informações da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. FRANCISCA NATIVIDADE DE MATOS, pelo INSS - Instituto Nacional de Previdência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício da servidora FRANCISCA NATIVIDADE DE MATOS, inscrita no CPF/MF nº 496.002.813-00, portadora da CI RG. nº 20181207472 SSP-CE, ocupante do quadro de pessoal efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE JUNHO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1406.002/2022 - GAB

Dispõe sobre Cessão de servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o Termo de Convênio nº 0701.003/2020, celebrado entre o município de Cedro e o município de Iguatu, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO ofício nº 398/2022 - SEGAB, do município de Iguatu, que solicita cessão do servidor público municipal JOAO BATISTA MORENO NETO, ocupante do cargo de médico;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder o servidor JOAO BATISTA MORENO NETO, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Cedro - CE, ocupante do cargo de Médico, sob a matrícula nº 814, portadora do RG nº 20171356297 SSP/CE, inscrito no CPF nº 248.182.323-00, para exercício de suas

funções na Secretaria de Saúde do município de Iguatu-CE, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Caberá ao município cessionário o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE JUNHO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL INTERINO DE
ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário de cada pasta, de acordo com item 9.1 do edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 005/2021, para comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 9.2 do edital.

Art. 2º - Os candidatos (as) convocados (a) deverão entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

Art. 3º - Os candidatos (as) deverão comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE IBFRAESTRUTURA

Operador de Maquinas Pesadas - Motoniveladora
1ºCicero Cesar Souza Dantas
Operador de Máquinas Pesadas - Retroescavadeira
1ºFrancisco Pedro da Silva
Mecânico de Máquinas Pesadas
1ºFrancisco José de Lima
Auxiliar de Mecânico
1ºRaimundo de Matos Lima

Art. 4º - Deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;

- 1.Registro Geral - RG;
- 2.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- 4.Título de Eleitor;
- 5.Comprovante de Votação da Última Eleição;
- 6.Comprovante de Residência;

- 7.Registro de Nascimento/Casamento;
- 8.Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;
- 9.Certificado de Escolaridade;
10. Reservista (Sexo Masculino);
- 11.Registro na entidade de classe, para cada caso;
- 12.Declaração de Não Acumulo ilícito de Cargos
- 13.Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda);
- 14.Nº de inscrição PIS/PASEP
- 15.Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. 5º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Cedro-CE, 14 de junho de 2022

Kayo Viana Felipe
Secretário Interino de Administração
Portaria nº 0103.002/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022 - PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO PROGRAMA MAIS TEMPO JUNTOS - PACTO PELA APRENDIZAGEM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO,

Vem RETIFICAR o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, de 20 de maio de 2022, constante no item 9.0. DO CRONOGRAMA.

ONDE SE LÊ:

9.0. DO CRONOGRAMA

9.1. O Cronograma do Processo de Seleção Simplificada obedecerá ao calendário a seguir:

ORDEVENTODATA

- 01Publicação do Edital10 de junho de 2022
- 02Período de Inscrição13 e 14 de junho de 2022
- 03Publicação do Resultado Parcial15 de junho de 2022
- 04Prazo Recursal16 de junho de 2022
- 05Publicação das inscrições deferidas após recurso e divulgação do local e horário das entrevistas.20 de junho de 2022
- 06Entrevista21 e 22 de junho de 2022
- 07Publicação do Resultado Final22 de junho de 2022
- 08Homologação23 de junho de 2022
- 09Convocação 23 de junho de 2022
- 10Assinatura Termo de Compromisso27 de junho de 2022
- 11Início das atividades 27 de junho de 2022

LEIA-SE:

9.0. DO CRONOGRAMA

9.1. O Cronograma do Processo de Seleção Simplificada obedecerá ao calendário a seguir:

ORDEVENTODATA

- 01Publicação do Edital10 de junho de 2022
- 02Período de Inscrição13 e 14 de junho de 2022
- 03Publicação do Resultado Parcial15 de junho de 2022
- 04Prazo Recursal20 de junho de 2022
- 05Publicação das inscrições deferidas após recurso e divulgação do local e horário das entrevistas.20 de junho de 2022
- 06Entrevista 22 de junho de 2022
- 07Publicação do Resultado Final22 de junho de 2022
- 08Homologação23 de junho de 2022
- 09Convocação 23 de junho de 2022
- 10Assinatura Termo de Compromisso23 de junho de 2022
- 11Início das atividades 27 de junho de 2022

Cedro-CE, 13 de junho de 2022.

Kayo Viana Felipe

Secretário Interino de Administração
Portaria nº 0103.002/2022

TÚLIO LIMA SALES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220614/001, de 14 de junho de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Necessidade de retirada de Créditos AFB e AFS na CELAD Almoarifado Central em Fortaleza, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cedro.

Nome: FRANCISCO RUBERLANIO PEREIRA FREIRE

CPF nº: 003.155.433-45

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 15 de junho de 2022

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE JUNHO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/202

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 0306.01/2022-05, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE LAGEDO E VÁRZEA DA CONCEIÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 04/07/2022 ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA TRAVESSA LIBERATO MOACIR DE AGUIAR, BAIRRO CENTRO, CEDRO/CE. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR A PARTIR DESTA DATA - TÚLIO LIMA SALES - PRESIDENTE DA CPL

CEDRO - CEARÁ, 14 DE JUNHO DE 2022.